PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 619, de 27 de fevereiro de 1962.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente:

8 89 3 - Para reparos e conservação de veículos (Material de consumo).....Cr$. 100.000,00

8 89 4 - Reparos e conservação de veículos (Despesas diversas).....Cr$. 60.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 27 de fevereiro de 1962.

Prefeito Municipal

Secretário - "Ad-hoc"